

**Portaria 03/2024**

**Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.**

Art. 1º A presente portaria define os critérios técnicos para a construção da Seleção Cearense de Estrada que disputará a 47ª Copa Norte/Nordeste de Ciclismo de Estrada que ocorrerá nos dias 30,31 de agosto e 1º de setembro de 2024.

Art. 2º Estarão aptos à convocação todos os atletas filiados em 2024 que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. Melhores colocados no Ranking Cearense até a data que antecede a disputa da competição a ser convocada.
- II. Participar dos treinamentos específicos ou seletivas a serem marcados pela diretoria da FCC.
- III. Critério técnico de avaliação a ser analisado pela comissão técnica da FCC e ser debatido conjuntamente com os atletas.
- IV. Não participação em eventos não oficiais envolvendo competições de ciclismo.
- V. Bom comportamento, sem antecedente de penalidades no ano vigente.

Parágrafo Único: Os nomes dos convocados vão ser previamente publicado no site oficial da Federação, devendo o atleta consultar a lista e tomar as medidas necessárias para a sua condução junto a equipe.

Art. 3º Serão convocados atletas suficientes para o preenchimento das vagas ofertadas para a seletiva, segundo quadro abaixo:

<b>CONVOCAÇÃO PARA VAGAS</b>	
<b>CATEGORIA</b>	<b>VAGAS</b>
Elite Masculina	Até 10
Elite Feminina	Até 5
Junior Feminino	Até 5

Junior Masculino	Até 5
Juvenil Masculino	Até 5
Infanto-Juvenil Masculino	Até 5
Master A1	Até 5
Master A2	Até 5
Master B1	Até 5
Master B2	Até 5
Master C1	Até 5
Master C2	Até 5
Master D1	Até 5
Master D2	Até 5
<b>Total</b>	<b>Até 75</b>

Art. 4º A Seleção Cearense 2024 será composta prioritariamente por atletas que pontuarem melhor no somatório das etapas válidas pelo ranking cearense e atenderem os critérios técnicos relativos ao percurso e local da prova.

§ 1º O critério técnico leva em consideração o atleta, suas características e o ambiente da prova e o resultado da última competição seletiva, sendo a convocação técnica apresentada em reunião específica com os atletas para apresentação das justificativas e motivos das convocações.

§ 2º Havendo vagas ociosas a Direção Técnica fará a convocação direta para outros atletas ingressarem na seleção, considerando sempre os critérios estabelecidos no Art. 128 do regulamento da modalidade, supracitado em destaque no item **CRITÉRIOS**.

§ 3º Serão considerados atletas titulares da Seleção Cearense aqueles definidos na pontuação do ranking e as considerações dos critérios técnicos da Diretoria Técnica, conforme quadro de vagas, serão considerados suplentes aqueles que figurarem logo após as vagas dos titulares, pelos mesmos critérios anteriormente apresentados compondo o cadastro de reservas da seleção Cearense 2024.

Art. 5º São essas as vagas para Seleção Cearense 2024:

<b>SELEÇÃO CEARENSE - CICLISMO DE ESTRADA</b>		
<b>CATEGORIA</b>	<b>TITULARES</b>	<b>RESERVAS</b>
Elite Masculina	5	2
Elite Feminina	3	2
Junior Feminino	3	2
Junior Masculino	3	2
Juvenil Masculino	3	2
Infanto-Juvenil Masculino	2	1
Master A1	2	2
Master A2	1	1
Master B1	2	2
Master B2	1	1
Master C1	2	2
Master C2	1	1
Master D1	2	2
Master D2	1	1
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>23</b>

Art. 6º Casos omissos serão resolvidos pela Direção de Federação e seus gestores técnicos, tendo como fundamentos os regulamentos desportivos do Estado, às normas da CBC e da UCI.

Art.7º A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Daniel Pagliuca  
Presidente da Federação Cearense de Ciclismo